



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 011/2014.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA EXTINTO O DIREITO A PENSÃO POR MORTE DE MYTHILENE ALVES CORDEIRO, filha maior desde 12 de setembro de 2013, em consequência, EXCLUI a mesma da relação de dependentes (pensionista) da ex-servidora ZENAIDE ALVES CORDEIRO, devendo o valor da pensão ser dividido entre os pensionistas remanescentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2014.


José Luiz de Vasconcelos,
Diretor Presidente,
Presidente do IPSEC,
Portaria Nº 040/2013-GP


01/07. 2014